

PORTARIA Nº 03 – Direção Geral/2025

DESTITUIR SERVIDORA DA FUNÇÃO DE OUVIDORIA DA ESCOLA SUPERIOR DE  
CRUZEIRO

A Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes", Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 1007 de 29 de Dezembro de 1969, com as alterações introduzidas pela nº Lei 3.694 de 18 de Maio de 2005, neste ato, através da Comissão Interventora, por sua Gestora Presidente, Sra. Joseana Rocha do Monte Marassi, inscrita no CPF nº 052.141.156-44, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 107 de 28 de Junho de 2024, prorrogado pelo Decreto nº 182 de 27 de Dezembro de 2024.

**Resolve:**

**DESTITUIR:**

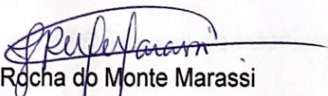
Sra. Ana Luísa Faria Ferreira, RG. nº 43.883.563-3, inscrita no CPF nº 427.747.468-33, da função de Ouvidoria da Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes".

Encaminhe-se cópia da presente ao Departamento de Relações Humanas da ESC – Escola Superior de Cruzeiro e ao servidor interessado.

Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Cruzeiro, 03 de fevereiro de 2025.

  
Joseana Rocha do Monte Marassi

Gestora Presidente da Comissão de Intervenção